



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 27/07/2026
N. da Ordem: 502/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	85/2026	Pagamentos anteriores:	48.800,00
Valor do empenho:	146.400,00	Valor da ordem:	12.200,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	146.400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	61.000,00
		Saldo (A-B):	85.400,00

Credor: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

IPJ.: 08.680.859/0001-09

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL DA ENTIDADE NAS ÁREAS ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, CONTABIL ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026. VIGENCIA 24/02/2026 A 23/02/2027.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 12.200,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 12.200,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/07/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 12.200,00

Recursos: 15000000000000

Valor: 12.200,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 27/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 27/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 21/07/2026 08:11:01
Competência 07/2026
Número / Série 4112 / U
Código de Verificação R9dN5QKs7

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 08.680.859/0001-09
Nome / Nome Empresarial PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço RUA TREZE DE JUNHO 87 CENTRO

Inscrição Municipal 00159756009
Telefone (67) 3382-5455
E-mail administrativo@plenusconsultor.com.br
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-420

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 15.465.164/0001-61
Nome / Nome Empresarial CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Endereço RUA YOSIO OKANEKO 632 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail rh@camarabodoquena.ms.gov.br
Município BODOQUENA / MS BRASIL
CEP 79390-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

Local da prestação do serviço BODOQUENA / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ABRANGENDO AS ÁREAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, COM ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EPD REINF, DCTWEB, SICONFI, RGF, BALANÇO GERAL, PCASP, MCASP LRF TRANSPARÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO DO SUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS. CONFORME CONTRATO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026, INEXIGIBILIDADE 003/2026 REFERENTE PERÍODO DE 24/06/2026 A 23/07/2026.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211-0 C/C 41367-4 OU BANCO BRADESCO AGENCIA 2201 CONTA CORRENTE 0235958-8.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional Sociedade Civil

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
12.200,00	0,00	0,00	12.200,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:08 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **164D.9F52.9C6E.38BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **700988/2026**

CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:49:44 horas do dia 29/06/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

Nº: 0.476.459/26-57

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **00159756009**

Situação: **Ativa**

Contribuinte: **08.680.859/0001-09 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Nome Fantasia: **PLENUS CONSULTORIA**

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87 , BAIRRO CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 16/08/2026

A presente certidão, sem rasuras, tem sua eficácia até a data de validade.

Campo Grande(MS), **17 de Julho de 2026**

Certidão emitida em conformidade com a Lei N°6.539 de 08 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/servicos/cidadao/autenticidade>

Código de autenticidade: 22E977E8A0766511

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09
Razão social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071118181432279305

Informação obtida em 13/07/2026 17:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão n°: 60515097/2026

Expedição: 09/07/2026, às 09:37:52

Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

27/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:43:35
062300623 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/07/2026

NR. DOCUMENTO 554.211.000.041.367

VALOR TOTAL 12.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PLENUS CONSULTORIA

AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4

NR. DOCUMENTO 550.623.000.112.617

=====

NR.AUTENTICACAO 4.183.EC7.BDE.8EB.DBB

Transação efetuada com sucesso por: JI605077 MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA.



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1

Data: 21/07/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 02/03/2026

Nº do Empenho: 85/2026
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00	Empenhos anteriores:	656.177,86
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00	Valor do empenho:	146.400,00
Total (A):	2.239.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	802.577,86
		Total (A - B):	1.436.422,14

Credor: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

F/CNPJ: 08.680.859/0001-09

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL DA ENTIDADE NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026. VIGÊNCIA 24/02/2026 A 23/02/2027.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 146.400,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES
Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO
FERREIRA
1º Secretário